

PROJETO DE LEI 01-00321/2011 do Vereador Milton Leite (DEM)

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Irma Batista da Silva”, o logradouro público, conhecido como “Rua Corre Mão Amarela”, que fica localizada entre a Rua Antenor e a Estrada da Cumbica altura do nº 476, situada no Bairro Jardim Aracati, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”